

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Indiará – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1584/2023

Processo nº 202400006008970

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA/GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 00.005.959/0001-10	
ENDEREÇO: 82, R. Misael Machado, 2, Indiará – GO			
CIDADE: INDIARA/GO		CEP: 75955-000	
NOME DO RESPONSÁVEL: DIVINO MARQUES DE SOUSA		CPF: 219.058.271-72	
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALDEMAR FERREIRA, QD 31 LOTE 07 S/N, VILA INDIARA		CEP: 75955-000	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: indiaraconvenios1@gmail.com , siconv@indiarago.gov.br , sme@indiarago.gov.br , prefeitodivino@indiarago.gov.br			

**3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(BANCO DO BRASIL S/A ou CEF)**

BANCO: 104	C/C: 71.149-0 Operação: 006	AGÊNCIA: 4475
------------	--------------------------------	---------------

DIVINO
MARQUES DE
SOUSA:21905
827172Assinado de forma
digital por DIVINO
MARQUES DE
SOUSA:21905827172
Dados: 2024.05.27
14:46:26 -03'00'

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Indiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1584/2023

Processo nº 202400006008970

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Reforma e ampliação da Escola Municipal São Sebastião, distrito de Carlândia, localizada no município de Indiara - GO.

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Pequenos reparos de manutenção, pintura e ampliação de duas salas da Escola Municipal São Sebastião, distrito de Carlândia, localizada no município de Indiara - GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

- GARANTIR ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA;
- IDENTIFICAR AS NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DOS ESTUDANTES;
- MAPEAR AS ESCOLAS E ASSEGURAR DE FORMA PRÉVIA A ORGANIZAÇÃO DOS SUPORTES E RECURSOS QUE TENDEM A CONTRIBUIR COM O APRENDIZDO SIGNIFICATIVO;

8 - JUSTIFICATIVA

O recurso da Emenda Parlamentar nº 1584, sancionada e destinada para o investimento na área da Educação do município, será utilizado para a aquisição de equipamentos destinados afim de suprir as necessidades da rede municipal de educação.

Com este recurso, pretende-se atender a rede de educação em demandas concernentes aos interesses da melhoria dos serviços públicos prestados por esta secretaria.

Na última mensuração o Ideb 2019 nos anos iniciais da rede municipal atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,0. O foco deve ser manter a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado. Na escala SAEB o município alcançou o indicador 6,62 para as competências de português e matemática, alcançando o nível 5 desta escala de avaliação de habilidades de aprendizado.

O investimento público proposto por este plano de trabalho mobiliza programas de atuação delineados para que o pacote ações efetuadas reconheça, sobretudo a educação inclusiva e a primeira infância como necessidade de adequar o ensino a cada aluno, com sensibilidade na pedagogia para tratar diretamente as dificuldades enfrentadas pela falta infraestrutura tecnológica.

As prioridades assim definidas, justificam-se assim pela necessidade da execução do presente objeto de emenda parlamentar para atendimento, destinado única e exclusivamente das demandas dos alunos atendidos pela Secretaria de Educação de Indiara-GO. A aquisição visa guarnecer a rede municipal de ensino com equipamentos modernos que proporcionarão a manutenção da qualidade da educação.

Visto que a reposição de bens que se encontram já desgastados este objeto de emenda fortalecerá a infraestrutura tecnológica colaborando diretamente com os objetivos municipais de educação.

Neste contexto, é importante garantir a implementação de políticas públicas específicas de educação, pois visam à valorização da qualidade de vida da população e o desenvolvimento de sua cidadania sendo direta e indiretamente ferramenta essencial de redução das desigualdades e de ascensão social. Pelas razões explícitas, está claro o interesse da administração pública municipal bem como da Estadual à promoção do acesso de qualidade aos serviços públicos oferecidos no município.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Indiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1584/2023

Processo nº 202400006008970

9 – PROJETO BÁSICO – (EM CASO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA)

- Planilha orçamentária desonerada
- Relatório Fotográfico
- Memorial Descritivo;
- Memorial de Cálculo;
- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Projeto arquitetônico;
- Projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);
- Certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO OBRA DE ENGENHARIA

ETAPA	
1ª	Elaboração dos projetos: - a- memorial Descritivo; - b- memorial de Cálculo; - c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; - d- cronograma Físico - Financeiro; - e- projeto arquitetônico; - f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); - g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução da obra.
4ª	Conclusão e entrega do empreendimento.
5ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 100.000,00 (cem mil reais)	R\$ 77.878,23 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)	RS 177.878,23 (cento e setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	RS 100.000,00 (Cem mil reais)

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Indiara – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Cairo Salim

Emenda nº 1584/2023

Processo nº 202400006008970

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 77.878,23 (setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Indiara/GO, 23 de maio de 2024.

Assinado de forma digital
por DIVINO MARQUES DE
SOUSA:21905827172
Dados: 2024.05.27 14:47:50
-03'00'

Divino Marques de Sousa
Prefeito(a) Municipal de Indiara - GO

7 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 29 de Maio de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação